

**ATA Nº 02/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI)  
IFRS – CAMPUS ALVORADA**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e sete minutos, de forma híbrida, pelo aplicativo google.meet e presencialmente na sala 206-C de reuniões, foi realizada a segunda reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Alvorada, presidida pela Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação Marcelo Bergamin Conter. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger, Getúlio Sangalli Reale, Marcelo Vianna, Franciane Tusset, Suzane Hallmann de Mello, Rosemar Silva da Silva e Guilherme Abreu dos Reis. Inicialmente o presidente relembrou aos membros o andamento da primeira reunião ordinária, quanto as boas vindas ao novos membros da CAGPPI, o repasse dos links de acesso aos regulamentos e normativas relacionados à pesquisa, as atribuições e competências que regem a CAGPPI, bem como os registros em ata dos encaminhamentos e pareceres decididos via e-mail. A CAGPPI reuniu-se com o objetivo de discutir a seguinte pauta: **1) Afastamento do servidor Vinícius Lima Lousada.** Trata-se do requerimento de afastamento integral, conforme Resolução CONSUP nº 050/2022 e processo 23739.000330/2023-71. O servidor solicita afastamento para cursar pós-doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Programa de Pós Graduação em Educação, com afastamento para o período de 03/04/2023 a 03/04/2024. Em análise da documentação foi emitido parecer favorável ao afastamento em "ad referendum. Em apreciação parecer foi APROVADO pelos presentes e registra-se na presente ata. **2) Indicação da estudante voluntária Sandy de Castro Lopes.** O coordenador Miguel da Camino Perez, encaminhou a documentação de indicação da estudante voluntária Sandy de Castro Lopes, vinculando-a ao projeto: "Física em Contexto: desenvolvimento de modelos didáticos para o ensino de acústica sob uma perspectiva integrativa", submetido ao Edital Nº 04/2023 - Fomento Interno, para atuação no período de 10/05/2023 a 31/12/2023, com carga horária de 08 horas semanais. **3) Relatório do voluntário Guilherme Meireles Serrano**, vinculado ao projeto: Controvérsias em torno da formação de um mercado legal de cannabis no Brasil: situação atual e perspectivas – Etapa 2021/2023, sob a coordenação de Miguel da Camino Perez, submetido ao Edital nº 12/2022- Fomento Interno, teve como relatora a servidora Franciane que relatou que houve alteração do plano de trabalho do estudante, devido a submissão do projeto ao CEP, com a inclusão de entrevistas, e apresentou parecer favorável. Após análise o relatório foi aprovado. A representante discente Rosemar perguntou sobre a necessidade de passar pelo CEP em casos do projeto possuir entrevistas. Marcelo informou que sim, que toda pesquisa que envolve seres humanos deve ser submetida ao CEP e se colocou à disposição em caso de maiores dúvidas nos procedimentos. Franciane informou que o CEP do IFRS, possui uma página no site do IFRS, onde consta as regulamentações, orientações, modelos de termos, calendários de reuniões e demais informações. **4) Relatório da voluntária Ana Christina Cruz Schittler**, vinculado ao projeto: GALERIA ABERTA: Artivismos, gênero e interseccionalidades, sob a coordenação de Marcelo Bergamin Conter, submetido ao Edital IFRS nº 07/2022 - Projeto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação- FLUXO CONTÍNUO, teve como relator o Getúlio Sangalli Reale, que apresentou parecer favorável. Após análise o relatório foi aprovado. **5)**



**Reavaliação do relatório da bolsista Greice Gueterres Brum**, vinculado ao projeto: Spread the Sign (STS), sob a coordenação Renata Ohlson Heinzelmann Bosse, submetido ao Edital nº 12/2022- Fomento Interno. O relatório foi apreciado na 1º reunião ordinária da CAGPPI, tendo em seu parecer recomendações de ajustes. Foi entregue em 04/04/2023 a nova versão do relatório com os ajustes e adequações realizadas, tendo como relator Marcelo Bergamin Conter, que apresentou parecer favorável. Após análise o relatório foi aprovado. **6) Certificações de pesquisa.** Marcelo informou que a nos últimos dias a CPPI está recebendo inúmeras solicitações de certificações, tanto por parte dos discentes para comprovação das horas complementares, como por parte de discentes e setores para fins de atualização de currículo e para inclusão na documentação a ser apresentada na Avaliação do curso de Pedagogia, pelo MEC. Marcelo informou aos membros que a certificação vinculadas aos editais de Fomento Interno são emitidos pela CPPI, após a finalização do projeto com a entrega e aprovação do relatório, previsto nas regulamentações. Em casos excepcionais são emitidas declarações/atestados para os solicitantes com as informações relativas ao status. **7) Devolução valor bolsa do Edital 12/2022.** No Edital nº 12/2022 de Fomento Interno o projeto: COM VIDA: Projeto Integrado de Estratégias Territoriais de Promoção e Educação em Saúde (Fase 2), foi contemplado com uma cota de bolsa de 12 horas semanais, com vigência de 01/07/2022 a 31/01/2023. A estudante Gabriela Nataly Peres dos Santos assumiu a bolsa. Conforme edital até dia 31/01/2023 o bolsista deverá entregar o relatório do bolsista, bem como no item 19.2.1. *“O pagamento da última bolsa estará condicionado à entrega do relatório final pelo(a) bolsista”*. Marcelo relatou que até o prazo previsto, a bolsista não havia entregue o relatório, e a coordenação do projeto solicitou mais um prazo, sendo informada que seria concedido, mas que o pagamento permaneceria condicionado à entrega do relatório. A CPPI foi questionada pelo DAP quanto ao recurso da bolsa, uma vez que se trata de recursos correspondentes ao exercício financeiro 2022 (restos a pagar), concedendo um prazo de 60 dias para regularizar. No entanto, transcorrido mais de 90 dias do prazo previsto no edital e 60 dias concedidos pelo DAP, o recurso de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente ao último mês de bolsa, deverá ser devolvido. Franciane explicou que os editais de fomento interno tiveram alteração nos prazos de entrega dos relatórios, o que antes o prazo era de 30 dias após o término do projeto, nos novos editais a entrega ocorre no último mês de bolsa. Colocou ainda que o pagamento do último mês é condicionado somente pela entrega do relatório não à aprovação, o que poderia a bolsista ter entregue o relatório e feito as adequações posteriormente. Diante do exposto o encaminhado será a devolução do recurso ao DAP e a bolsista ficará com pendências junto a CPPI. Profª Fedra questionou sobre a possibilidade da estudante atuar em projetos como voluntária, mesmo com a pendência. O questionamento será verificado junto às regulamentações e caso necessário com a PROPPI. O representante discente Guilherme perguntou se o recurso deve ser mesmo devolvido ou não poderia ser repassado a outro bolsista. Marcelo informou que no caso mencionado, trata-se do recurso de pagamento do último mês de projeto, não havendo tempo hábil para uma substituição de bolsista. Mas em casos em que o projeto está em fase inicial, a substituição de bolsista é permitida e prevista. **8) Encontro com os bolsistas do Edital 12/2023.** Prof. Marcelo relatou que no dia 17 de maio, às 16 horas, na sala 106C (reuniões), ocorreu de forma híbrida, o encontro com os bolsistas vinculados ao Edital nº 04/2023 Fomento Interno. Na ocasião foram apresentadas aos bolsistas as regulamentações e normativas que irão nortear suas atividades, bem como seus compromissos e direitos. Foi momento para tirar dúvidas e esclarecimentos. **9)**



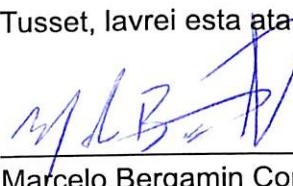
**Atualização site - IFRS- Aba Pesquisa.** Marcelo esclareceu que devido a inúmeras demandas em razão da avaliação do MEC para o curso multimídia e com o afastamento da servidora Franciane, não foi possível realizar a atualização do site do campus, na aba pesquisa, mas que a mesma informações serão atualizadas. Convidou os membros que analisem a página e caso tenham sugestões, correções e ajustes que informem a CPPI. Franciane mencionou que há a "cartilha da pesquisa", elaborada pelo campus Bento Gonçalves e atualizada todos os anos, e que será adaptada ao Campus Alvorada e publicada no site. A cartilha apresenta informações úteis e explicativas quanto aos procedimentos e regulamentações vigentes, de forma a auxiliar discentes e servidores nas atividades de pesquisa. Marcelo Vianna destacou a importância de ressaltar que a cartilha não substitui os documentos oficiais e não exime a leitura das normativas.

**10) Promoção de eventos de pesquisa e inovação.** Marcelo lembrou aos membros a importância de difundir a pesquisa e inovação no campus, sendo uma das atribuições da CAGPPI. Colocou que os membros podem trazer suas ideias e sugestões ao grupo, como palestras, sábados letivos, Pré-MEPEX etc... Relatou atividades e eventos realizados por outras instituições como modelos que podem ser adaptados à realidade do campus. Rosemar colocou que em conversa com a servidora Nina, surgiu a ideia de ofertar uma formação quanto o preenchimento e cadastro do currículo Lattes, na plataforma CNPq, visto a necessidade e demanda por parte dos estudantes. A Profª Fedra mencionou que o dia 08/07 é o Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador Científico, e um sábado letivo, e que junto com outros docentes estavam propondo atividades alusivas a este dia. Sugeriu que poderiam ser realizadas atividades relacionadas à pesquisa neste sábado. Mas salientou que está aguardando uma posição do NEABI, pois o núcleo possui uma programação para esta mesma data. Marcelo apontou que o campus possui pouca atuação na área de inovação e pouca participação nos editais específicos, reiterando a importância de se pensar caminhos para criar essa cultura, uma vez que é mais uma oportunidade de adicionar fomento à pesquisa e ao campus. Informou que atualmente o campus conta com a servidora Kataliny Mercedes Gheno Azzolini, como Agente de Inovação, vinculado ao NIT-IFRS (Núcleo de Inovação Tecnológica) que possui dentre suas atribuições difundir a cultura de propriedade intelectual nos câmpus. No entanto, a servidora encontra-se em processo de afastamento para qualificação, devendo ser indicado um novo agente do campus. Rosemar coloca que seria interessante pensar em projetos de inovação voltados à área de meio ambiente, devido ao grande número de terrenos abandonados e resíduos poluentes nos espaços urbanos.

**11) Recurso da servidora Kataliny Mercedes Gheno Azzolin ao ConCamp.** Marcelo informou que a servidora Kataliny, coordenadora do projeto Implantação e estruturação da Incubadora de Empresas Mistas - IFRS Campus Alvorada, submetido ao Edital Nº 12/2022 de Fomento interno para projetos de pesquisa e inovação 2022/2031, Habitat, ingressou junto ao Concamp, um pedido de recurso ao parecer da CAGPPI, referente a sua Prestação de Contas dos recursos de AIPCTI. Franciane esclareceu aos membros que a prestação de contas é um procedimento regulamentado por uma IN conjunta da PROPPI, PROEX, PROEN e PROAD, que normatiza a utilização dos recursos concedidos por fomento interno. No caso da pesquisa, as prestações de contas devem ser encaminhadas, pelos pesquisadores contemplados com recursos, à CAGPPI conforme prazo estipulado em edital. Salientou que os recursos são vinculados diretamente ao CPF do pesquisador responsável pelo projeto, cabendo a este a responsabilidade pela gestão e prestação de contas. Marcelo relatou que a referida prestação de contas contou com três pareceres da CAGPPI, com base nos documentos



encaminhados e pela IN nº 01/2021. No primeiro parecer constatou-se pendências, o qual a pesquisadora foi notificada. Na segunda análise constatou-se que as pendências foram regularizadas parcialmente, tendo como principal pendência a ausência de NF e orçamentos em alguns itens, obtendo parecer de prestação reprovada. A servidora entrou com recurso, conforme previsto na IN, sendo apreciado pela CAGPPI, que em seu parecer manteve a reprovação com a devolução de valores. Franciane relatou que a prestação de contas foi extensa e apreciada por todos os membros, e que a reprovação ocorreu especificamente pelo não atendimento dos dispositivos da IN. Marcelo ressaltou que a CAGPPI é a instância máxima da pesquisa no campus, e nos processos de prestação de contas, a IN prevê que em casos omissos a última instância é a Direção Geral, mas por iniciativa própria a servidora ingressou junto ao Concamp, o que é legítimo. Franciane orientou aos membros que apropriem da nova regulamentação de prestação de contas, IN Conjunta nº 01/2023, pois nos editais em andamento, há projetos contemplados com AIPCTI, que a partir de outubro CAGPPI passa a receber as prestações de contas para análise. Após amplo debate ficou definido que seja encaminhado às instâncias superiores da pesquisa a discussão referente a aquisição com empresas MEI, com base neste processo, para que seja instruído nas normativas. Também foi sugerido que seja realizado um encontro com os pesquisadores contemplados com AIPCTI, dos editais vigentes, a fim de apresentar a nova normativa e sanar dúvidas. **12) Ordem de Serviço - Concamp.** Marcelo informou que a CAGPPI recebeu, através da Ordem de Serviço nº 05/2023, a solicitação de esclarecimento acerca das divergências das informações das datas das reuniões ordinárias realizadas pela CAGPPI publicizadas na página eletrônica do Campus Alvorada do IFRS e as datas das emissões dos pareceres referentes à análise da prestação de contas AIPCTI do projeto de pesquisa "Implantação e estruturação da incubadora de empresas", vinculado ao Edital PROPPPI no 12/2022, fomento interno 2022/2023, conforme Resolução no 014, de 09 de maio de 2023, com prazo de 30 (trinta) dias a contar de 15/05/2023. Marcelo esclareceu aos membros que a finalidade da publicização da agenda das reuniões, seria para indicar à comunidade acadêmica as datas caso tenham alguma demanda, enfatizando que esta ação não é obrigatória, tanto que nem todas as comissões do campus, publicizam seus calendários de reuniões no site. Em seguida foi apresentado aos membros um esboço do texto de esclarecimento. Ficando acordado que a finalização do texto será via e-mail, possibilitando sugestões ou ajustes. Nada mais havendo a ser tratado a referida reunião deu-se por encerrada. Eu, Franciane Tusset, lavrei esta ata e juntamente com os demais assino.



Marcelo Bergamin Conter

---

Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger



Getúlio Sangalli Reale

---

Marcelo Vianna



---

Franciane Tusset

---

Suzane Hallmann de Mello

---

Rosemar Silva da Silva

---

Guilherme Abreu dos Reis